

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial, n.º 96 - 23/05/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.200 - DE 19 DE MAIO DE 1.975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua Engenheiro PAULO ROBERTO DE MENDONÇA WANDERLEY a rua "I", do Conjunto Residencial Dr. Lima Júnior, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 19 de maio de 1.975.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ELIAS DA SILVA BOMFIM

Resp. p/ Secretaria de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de maio de 1.975.

ELIENE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração